



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J”; e 487 de 18 de abril de 1986,

Considerando ainda, a deliberação e homologação do Plenário, por ocasião da realização da CCXXXVª Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PB, ocorrida em 12 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, a **COMISSÃO REGIONAL DE PEQUENOS ANIMAIS DO CRMV-PB**, para proceder assessoramento nos trabalhos de interesse deste Regional, a qual configurará da seguinte forma:

Méd. Vet. Pedro Barbosa de Brito Neto - CRMV-PB nº 01213-VP,

Méd. Vet. Maria Duarte Kobayashi-CRMV-PB Nº 01595-VP,

Méd. Vet. José Augusto Vicente-CRMV-PB Nº 01706-VP,

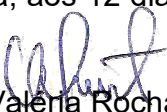
Méd. Vet. Luíza Monteiro de Almeida-CRMV-PB Nº 01734-VP,

Parágrafo primeiro: Responderá pela presidência da referida Comissão, o Méd. Vet. PEDRO BARBOSA DE BRITO NETO.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa, aos 12 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.


Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti
Presidente
CRMV/PB Nº 00729-VP